



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 98/2008

ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, os seguintes estabelecimentos:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01.905.996/0001-47	LECTOR LIVRARIA LTDA
09.296.683/0001-40	AGRO NOVA GERACAO S.A.
09.429.290/0001-68	NOVAROMA DO BRASIL LTDA EPP.
52.645.009/0001-53	FRIGOESTRELA-SA
56.728.058/0012-63	AGRO PECUARIA FURLAN S A
62.969.589/0005-11	CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA